

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/ COMPROVAÇÃO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS EM INTERCÂMBIO - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO / FAUUSP**

IMPORTANTE: A documentação abaixo deverá ser entregue na ordem que segue e não poderá ser encadernada nem anexada a pastas, presilhas e outros materiais do gênero, pois será anexada ao processo de intercâmbio do aluno.

Os alunos que realizaram intercâmbio, interessados em solicitar aproveitamento de estudos realizados no exterior e/ou inclusão de disciplinas em seu histórico escolar (sem o aproveitamento), deverão entregar a documentação abaixo na CG, durante o semestre em que se deu o retorno, **na seguinte ordem:**

PARA SOLICITAR APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

- Relatório de Intercâmbio** sucinto (não há modelo específico), produzido pelo aluno, contendo:
 - A. Apreciação do aluno com relação às disciplinas cursadas no exterior (caso haja alteração entre o programa proposto e o realizado, o aluno deve justificar a alteração);
 - B. Informações sobre a vivência no exterior relacionadas à: moradia, alimentação, transporte, hábitos culturais, dentre outros;
 - C. Descrição do sistema de créditos e de avaliação utilizados na Instituição Estrangeira e sua correlação com o sistema utilizado na FAU (para países europeus, **consulte tabela ECTS na CG** – ver observação “e”);
- Histórico original** das disciplinas cursadas (com timbre/assinatura), acompanhado de **uma cópia** (ver observação “d”);
- Indicação em formulário específico por curso**, fornecido pela CG, das disciplinas optativas e/ou obrigatórias, para as quais está solicitando o aproveitamento, apontando a **carga horária total** das disciplinas cursadas no exterior;
- Programas oficiais** das disciplinas cursadas, contendo o número de créditos e/ou carga horária da disciplina (ver observação “d”);
- CD/Pen-drive (SOMENTE SE solicitado aproveitamento de disciplinas obrigatórias)** contendo os **trabalhos realizados** nas disciplinas, organizados em pastas nomeadas pelo nome das disciplinas, conforme histórico escolar.

PARA SOLICITAR APENAS O CADASTRO DAS DISCIPLINAS, SEM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

- Relatório de Intercâmbio** sucinto (não há modelo específico), produzido pelo aluno, contendo:
 - A. Apreciação do aluno com relação às disciplinas cursadas no exterior (caso haja alteração entre o programa proposto e o realizado, o aluno deve justificar a alteração);
 - B. Informações sobre a vivência no exterior relacionadas à: moradia, alimentação, transporte, hábitos culturais, dentre outros;
 - C. Descrição do sistema de créditos e de avaliação utilizados na Instituição Estrangeira e sua correlação com o sistema utilizado na FAU (para países europeus, **consulte tabela ECTS**);
- Histórico original** das disciplinas cursadas (com timbre/assinatura), acompanhado de **uma cópia** (ver observação “d”);
- Indicação em formulário específico por curso**, fornecido pela CG, das disciplinas optativas e/ou obrigatórias, para as quais está solicitando o cadastro, apontando o **número de créditos** das disciplinas cursadas no exterior.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) No intercâmbio prevalece o mesmo critério para matrícula semestral na FAU. É necessário cursar o mínimo de **12 (doze) créditos-aula** (cf. Art. 73 do *Regimento Geral da USP*). Para isso, considere: 1 crédito-aula (USP) = 15 horas; portanto, você deve cursar disciplinas cuja somatória das cargas horárias totais corresponda a $12 \times 15h = 180 \text{ horas/semestre}$;
- b) A solicitação de aproveitamento de estudos só será avaliada uma única vez, devendo o aluno solicitar todos os pedidos possíveis após a realização do intercâmbio;
- c) A solicitação e entrega da referida documentação não implica em concessão do pedido feito pelo interessado, cabendo aos docentes responsáveis pelas disciplinas a análise das equivalências;
- d) Para os documentos emitidos em língua inglesa, espanhola, francesa ou italiana, os alunos ficam dispensados da apresentação de tradução juramentada, exigida para outras línguas;
- e) No preenchimento do formulário a ser retirado na CG, deve ser realizada a **conversão da carga horária** para cada disciplina realizada no exterior. Não realize a conversão por créditos, pois os sistemas de creditação entre universidades estrangeiras são distintos. Para isso, procure no histórico escolar (geralmente no verso ou rodapé) quanto vale 1 (um) crédito, em horas, na instituição estrangeira onde realizou o intercâmbio. Caso essa informação não esteja explícita, procure obtê-la junto à instituição estrangeira ou, em último caso, utilize a carga horária total descrita no programa das disciplinas cursadas, fornecidas pela instituição estrangeira;
- f) Sugerimos entregar a documentação em, no máximo, **um mês antes do início das interações de matrícula**, semestralmente previstas no calendário escolar. Desse modo, você já realiza as matrículas sabendo quais disciplinas fora dispensado;
- g) Prazos para tramitação/análise:
- **Optativas** dentro do limite de 50% (para alunos de **Arquitetura e Urbanismo**): 15 dias corridos;
 - **Obrigatórias do curso de Arquitetura e Urbanismo, pertencentes à Unidade**: 15 dias úteis/pedido;
 - **Optativas e/ou obrigatórias do curso de Design, ministradas pela FAU**: 15 dias úteis/pedido;
 - **Obrigatórias** (para ambos os cursos) oferecidas por **outras unidades**: mínimo de 30 dias corridos.
- h) **Ainda que o aluno tenha cumprido todos os créditos em disciplinas optativas, é fundamental a comprovação das atividades realizadas em intercâmbio, para regularização e fechamento da matrícula de intercâmbio, no histórico escolar. Sem este procedimento a colação de grau não pode ser realizada!** Se este for o seu caso, favor entregar a documentação descrita no bloco "PARA SOLICITAR APENAS O CADASTRO DAS DISCIPLINAS, SEM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS";
- i) Disciplinas cursadas em intercâmbio só poderão ser utilizadas como Atividades Complementares após finalização do intercâmbio, conforme procedimento descrito no item "h"

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Aluno: _____

Assinatura do Aluno: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Recebido pela CG em: ____/____/20__ por _____

Annex 5

Overview of national regulations on the number of learning hours per academic year

Countries	Hours range/ academic year	Hours range/ credit	Status of the proclamation
Austria	1,500 h	25 h	Law
Belgium (Fl)	1,500/1,800 h	25/30 h	Decree (law on the Flemish level)
Belgium (Fr)	1440 h	24 h	Decree(law of the French Community)
Czech Re- public	1,500/1800 h	25/30 h	Good practice, recommendation of ECTS Key Features.
Cyprus	1500h/1800 h	25/30 h	New Law for Higher Education (under consideration in 2008)
Denmark	1,650 h	27/28 h	Letters from the Ministry
Estonia	1,560 h	26 h	University Act law
Finland	1,600 h	27 h	Act of the Council of State
France	1,650 h	25/30 h	Recommendation by the University Presidents' conference
Germany	1,800 h	30 h	KMK (Kultusministerkonferenz = Standing Conference of the Ministers of the Federal States). Element of Accreditation
Greece	1,500/1,800 h	25/30 h	Ministerial Decision
Hungary	1,620/1,800 h	30 h	Act on Higher Education and attaching Governmental Decree
Iceland	1,500/2,000 h	25/33 h	No proclamation, but understanding among universities
Ireland		20/30 h	Recommendation on the principles and operational guidelines devised by the National Qualifications Authority of Ireland
Italy	1,500 h	25 h	Ministerial Decrees
Latvia	1,600 h		Law
Lithuania	1,600 h		Law and Decree

Malta	1,500 h	25 h	In Educational Act, 2004 and subsidiary legislation
Netherlands	1,680 h	28 h	Law
Portugal	1,500/1,680 h	25/28 h	Decree 42/2005 of 22 February.
Norway	no range per academic year proclaimed/ decision of universities	no range per credit proclaimed	Law
Poland	1,500/1,800 h	25/30 h	Decree
Romania	1,520/1,640 h	25/27 h	Order of the Ministry of Education (from 1999)
Slovakia	no range per academic year proclaimed	25/30 h	Good practice, recommendation of ECTS key features
Slovenia	1,500/1,800 h	25/30 h	Law (2004)
Spain	1,500/1,800 h	25/30 h	Royal Decree (law)
Sweden	1,600 h	26/27 h	Higher education ordinance (Government regulation) states full time studies during 40 weeks
Switzerland	1,500/1,800 h	25/30 h	Swiss University Conference (SUC) Regulation for the implementation of Bologna
Turkey	1,500/1,800 h		Law
United Kingdom	1,200-1,800 h	20 h	national Qualification (and Credits) Frameworks